ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO – RESOLVE RECOMENDAR AO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES QUE PROMOVA AS INICIATIVAS DE SUA COMPETÊNCIA PARA PROMOVER O TURISMO RELIGIOSO NO ANO DE 2012

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0601 Proc. N.º 109
Data: 01/02/08 Proc. N.º 59/2011

PONTA DELGADA, 8 DE FEVEREIRO DE 2012

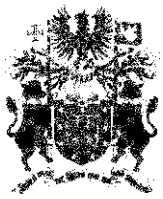

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 5 de Dezembro de 2011, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projeto de Resolução – Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas de sua competência para promover o turismo religioso no ano de 2012.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente Projeto de Resolução enquadra-se no disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro e com o que estipula o artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projeto de Resolução pretende, genericamente, recomendar ao Governo Regional dos Açores que desenvolva as iniciativas de sua competência para promover o turismo religioso no ano de 2012.

A iniciativa ora em apreciação refere, como fundamentos para a respetiva aplicação, em síntese, o seguinte:

a) A importância estratégica do Turismo para o desenvolvimento dos Açores;

b) O estudo do Observatório Regional dos Açores, que aponta o turismo religioso como uma das vertentes de aposta estratégica para o desenvolvimento turístico da Região;

c) A notoriedade do destino Açores prende-se, em parte, com a sua vertente religiosa, nomeadamente, as festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres e as festas do Divino Espírito Santo;

d) A revista *National Geographic Traveller* reconheceu a notoriedade da vertente religiosa do destino Açores, principalmente, as festas do Divino Espírito Santo, as quais são vividas nos Açores e também na diáspora;

e) Por outro lado, o próprio Hino da Região Autónoma dos Açores tem acordes do Hino do Espírito Santo, o que demonstra o peso da vertente religiosa na vivência e cultura açoriana;

f) Acresce que em todas as freguesias açorianas são celebradas festas de cariz religioso (em honra dos padroeiros das respetivas freguesias);

g) Ademais, um dos pressupostos do estudo "Turismo Religioso nos Açores" aponta para que as paróquias possam dar um contributo importante nesta temática, enquanto estruturas de organização de viagens de carácter religioso, podendo funcionar como instrumentos de divulgação nas nossas festas;

h) O facto do Governo Regional, durante o ano de 2011, ter investido dez milhões de euros no Plano de Promoção do Destino Açores, pelo que este deverá contemplar também a vertente religiosa;

i) Por fim, refira-se que o Governo Regional assinou, em 2011, um contrato de colaboração entre a Região Autónoma dos Açores e a Associação de Turismo dos Açores (ATA; associação de direito privado), seguindo assim as recomendações da Organização Mundial do Turismo, isto é, as ações promocionais devem ter cada vez menos intervenção direta do Estado, no sentido de potenciar o desenvolvimento de parcerias entre o sector público e privado.

Assim, a iniciativa legislativa em análise, tem por objeto, concretamente, que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolva recomendar ao Governo Regional que:

1- "Desenvolva, no ano 2012, uma importante campanha de promoção das potencialidades do Turismo Religioso na Região Autónoma dos Açores, sendo esta campanha devidamente prevista no Plano de Promoção do Destino Açores, cabendo-lhe a afetação das verbas necessárias para a promoção desta vertente turística;

2- Que no futuro contrato a ser celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Associação de Turismo dos Açores, para efeitos da aplicação do número anterior, se articulem as ações a desenvolver com outras entidades, incluindo o Sector Público Empresarial Regional, que possam ter um papel relevante de intervenção nesta área."

A Comissão deliberou ouvir o Secretário Regional da Economia e solicitar parecer à Camara de Comércio e Indústria dos Açores.

A Comissão procedeu à audição do Secretário Regional da Economia, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, no dia 5 de Dezembro de 2011.

O Deputado do CDS/PP, Pedro Medina, fez uma breve apresentação do Projeto de Resolução em análise, tendo destacado a importância do segmento do turismo religioso como forma de aumentar a notoriedade do destino turístico Açores e de atrair, tendo em conta algum trabalho realizado sobre esta matéria e o reconhecimento de algumas revistas da especialidade, facilmente fluxos turísticos do mercado da "saudade" e do mercado de turismo religioso.

Neste sentido, frisou, tendo em conta o enorme património religioso existente e a realização de inúmeros eventos também de cariz religioso na Região, deve o Governo dos Açores realizar uma importante campanha de promoção das potencialidades do Turismo Religioso na Região Autónoma dos Açores, sendo esta campanha devidamente prevista no Plano de Promoção do Destino Açores, cabendo-lhe a afetação das verbas necessárias para a promoção desta vertente turística.

Neste âmbito, o Governo dos Açores deve realizar diligências, para que no futuro contrato a ser celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Associação de

Turismo dos Açores, se articulem as ações a desenvolver com outras entidades, incluindo o Sector Público Empresarial Regional, que possam ter um papel relevante de intervenção nesta área.

O Secretário Regional da Economia começou por agradecer à Comissão Permanente de Economia a oportunidade de expressar o ponto de vista do Governo sobre esta matéria.

O Membro do Governo salientou que a proposta em análise não é inovadora pois a Secretaria Regional da Economia já inclui a vertente do turismo religioso no âmbito da promoção global do destino Açores, bem como, na área dos transportes aéreos e marítimos, adequam a frequência e os horários do serviço das empresas do SPER, que servem as ilhas onde se realizam estes eventos de caracter religiosos ou de pretexto religioso.

Na opinião do Secretário Regional, o turismo religioso, apesar da sua enorme importância, não deve ser encarado enquanto um produto *per si*, mas sim como um produto devidamente estruturado que incorpora e acrescenta valor ao cabaz turístico *Açores* que é promovido junto dos mercados emissores.

Neste âmbito, referiu que o produto "turismo religioso Açores", não deve ser apresentado, de uma "forma desgarrada", sem caracterizar devidamente as festividades e eventos, como já acontece com as festividades do Senhor Santo Cristo dos Milagres e São Joaninhas, que pelas suas características próprias permitem uma forte projeção junto dos mercados emissores. No caso da promoção das festas do Espirito Santo, salientou, que devemos em primeiro lugar estruturar as características destas festas, como produto turístico, para as incluir no âmbito do turismo religioso promovido no exterior.

O Membro do Governo referiu que "neste momento há um conjunto de diligências feitas pelo Governo e pela Associação de Turismo nos Açores, no sentido de salientar junto dos mercados emissores de turistas as festas religiosas consolidadas e estruturadas.

Relativamente a uma campanha exclusiva de promoção do turismo religioso nos Açores, o Membro do Governo considerou que, tendo em conta o trabalho que está a ser realizado na promoção da nossa região enquanto um destino turístico que inclui muitas valências específicas, nas quais se inclui a religiosa, não é viável realizar o pretendido sem prejudicar a estratégia global de promoção que está ser concretizada.

O Deputado do CDS/PP, Pedro Medina, afirmou reconhecer que sobre esta matéria já algum trabalho tem sido realizado pelo Governo dos Açores, mas que, tendo em conta as potencialidades deste nicho de mercado, existiu uma enorme falta de ambição em não querer ir mais longe na promoção deste produto. "O importante é reconhecer que algo já foi feito, todavia este Projeto é inovador, queríamos ver o turismo muito mais reforçado indo a outros mercados, que até hoje ainda não foram explorados."

Na opinião do Deputado, a Região deve reforçar a promoção neste âmbito e estar presentes, nas grandes feiras do turismo religioso, no roteiro do Vaticano ou em revistas da especialidade.

O Deputado referiu que em festas como sejam, as do Senhor Santo Cristo dos Milagres ou as São Joaninhas, o Governo deve focar a sua atenção, não na sua promoção turística, mas sim, em proporcionar, em articulação com as empresas do SPER na área dos transportes, acessibilidades com frequência e preço adequados à procura dos eventos.

O Deputado do PSD, Jorge Macedo, referiu a que a proposta do CDS/PP era pertinente pois é referente à promoção de um produto consolidado que facilmente poderia ser vendido nos mercados emissores de fluxos turísticos.

Na opinião do Deputado, o Governo dos Açores continua a desperdiçar recursos em campanhas publicitárias sem efeito nenhum, tendo como consequência que a Região cresça, em termos de dormidas, 6 vezes abaixo de certas zonas do país.

O Deputado salientou que a Proposta do CDS/PP faz sentido em relação à promoção das festas do Divino Espirito Santo, como em tantas outras que se realizam na Região.

No mês de Agosto, afirmou, realizam-se na nossa Região dezenas de festas religiosas com alguma notoriedade, altura em que muitos emigrantes retornam à sua terra, mas mesmo nesta altura o Governo dos Açores não conseguiu alcançar os proveitos pretendidos na área do turismo e dos transportes.

Na opinião do Deputado, a SATA, deveria funcionar como um instrumento de captação de fluxos turísticos.

O Deputado do PS, Francisco César, referiu concordar genericamente com a proposta, tendo contudo salientado, que qualquer promoção turística da Região na vertente religiosa, deve ser devidamente enquadrada na estratégia global de promoção turística dos Açores.

O Deputado afirmou ainda, que apesar dos avisos do Governo dos Açores, muitas Camaras Municipais planearam de forma isolada as datas dos seus eventos religiosos durante o Verão, tendo como consequência a sobreposição de datas destas festividades, o que terá como consequência a impossibilidade de servir bem estas ilhas em termos de transportes marítimos e aéreos.

A Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, com os votos a favor do Deputado do CDS/PP e com as abstenções, com reserva de posição para plenário, dos Deputados do PS, PSD e BE, dar parecer favorável ao presente diploma.

O Relator

Francisco V. César

O presente relatório foi aprovado por **unanimidade**

O Presidente

José de Sousa Rego